PORTARIA Nº. 296/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública a seguir relacionada para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Comissão de Conciliação e Mediação do CONDEGE (Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais).

Comissão de Conciliação e Mediação

Titular	Dra. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral